

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDODiretora- Presidente
IPREV/MACEIÓPublicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3080AAE2**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
HOMOLOGAÇÃO**

Homologo e ratifico o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO, na modalidade Cotação Eletrônica nº. 56/2019 tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 07000.024278/2019 do IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, tendo por objeto a aquisição de balizadores de fila com faixa retrátil personalizada, em favor da empresa **SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.926.189/0001-20, situada à Rua Assis Brasil, nº. 4.233 - Sala 05 - Bairro: Ponta de Baixo - São José/SC - CEP Nº. 88.104-200, perfazendo o valor global de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais).

Maceió/AL, 15 de Maio de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDODiretora- Presidente
IPREV/MACEIÓPublicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:815AAAE8**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 0147 MACEIÓ/AL, 15 DE MAIO DE 2019.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e, conforme preceitua o art.114, inciso XX da Lei Municipal nº. 5.828/2009 e o art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ EDUARDO ACCIOLY CANUTO FILHO**, ocupante do cargo de Coordenador Geral de Gestão de Projetos, Modernização e Tecnologia da Informação, matrícula nº 948718-2, inscrito no CPF sob o nº 065.163.144-03, para atuar como gestor do Contrato nº. 0172/2017, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió e a empresa **PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELLI - EPP**, para prestação de serviços de impressão e envelopamento, com disponibilização de equipamentos, instalação, manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de todos os materiais, exceto papel, podendo ser prorrogados nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, em sua ausência, falta ou impedimentos, substituirá o servidor **HENRIQUE CARVALHO CABUS**, ocupante do cargo de Coordenador Geral de Gestão Administrativa e Patrimonial, matrícula nº 949763-3, inscrito no CPF sob o nº 787.395.784-53.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530/2017, e outras que porventura lhe sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDODiretora-Presidente
IPREV/MACEIÓPublicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4B517CB6**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **LUIZ AGUIAR PESSOA NETO**, inscrito no CPF sob o nº. 007.796.541-05, para no prazo de 05(cinco) dias contados da publicação, **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, localizada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 65 - Bairro: Farol - Maceió/AL, para dar prosseguimento ao Processo Administrativo nº. 07000.046258/2019, o qual tem por objeto atender a solicitação de Certidão de Tempo de Contribuição, mediante manifestação de nº. 794 - **Sistema de Ouvidoria do Município de Maceió**, munido dos documentos abaixo descritos, como segue:

- * **Requerimento de Certidão de Tempo de Contribuição;**
- * **Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH, Carteira Profissional);**
- * **Cópia do CPF;**
- * **Comprovante de residência (últimos 02 meses) e declaração do vínculo quando o comprovante não estiver no nome do requerente;**
- * **Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;**
- * **Ato de nomeação e termo de efetivo exercício ou termo de opção pelo regime estatutário (transmutação);**
- * **Ato de exoneração/demissão do cargo efetivo;**
- * **Fichas financeiras do período em questão;**
- * **Declaração do órgão de origem quanto a faltas, licenças, licenças sem vencimentos, suspensão, dispensas, do período em questão;**

Maceió/AL, 15 de Maio de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDODiretora-Presidente
IPREV/MACEIÓPublicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C150C98C**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 070/2019 – CG/IPREV**

A Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV)**, aos dias 15 de Maio de 2019, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 07000.044227/2019**INTERESSADO:** Original Clean Soluções em Higienização Profissional e Equipamentos EIRELI**ASSUNTO:** Memo nº 050/2019/IPREV/CGGAP - solicitação de aquisição de material de limpeza e higiene**DESTINO:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SEMDS**PROCESSO Nº:** 07000.044245/2019**INTERESSADO:** Original Clean Soluções em Higienização Profissional e Equipamentos EIRELI**ASSUNTO:** Memorando nº 049/2019/IPREV/CGGAP - solicitação de aquisição de material de limpeza e higiene**DESTINO:** Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**PROCESSO Nº:** 07000.044250/2019